



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 155/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: GERSON PAIM 51090287020 CNPJ Nº 48.206.040/0001-10.

OBJETO: Confeção de cartão literários para os alunos e professores do município a ser utilizado durante a 33ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 24 a 27 de abril de 2024.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 938,24.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2311-333903963000000 – Serviços Gráficos e Editoriais - SEME

Portão/RS, 11 de abril de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.04.11 11:17:34
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

compradireta@portao.rs.gov.br

De: Gerson | Gráfica Printbr <gerson@graficaprintbr.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 11:55
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO: Vale Livro Literatura - Prefeitura Portão

Bom dia!
Conforme solicitação...

5.450 Cartões Vale-Livro (modelo aluno), plastificados, numerados, papel offset 240g.....R\$ 578,00
670 Cartões Vale-Livro (modelo professor).....R\$ 360,00

Prazo de Entrega: 6dd

Att.,



GERSON PAIM
☎ 51 99720-2011
gerson@graficaprintbr.com
51 3592-7000

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de abril de 2024 11:15
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: ENC: Requisição de orçamento Vale Livro Literatura - Prefeitura Portão

BOM DIA!
SOLICITAMOS ORÇAMENTO EM ANEXO.
ATT..





Não contém vírus. www.avast.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:19 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **D3AB.4ED1.17DD.A765**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.206.040/0001-10

Certidão nº: 12090002/2024

Expedição: 22/02/2024, às 11:51:21

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.206.040/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LEOPOLDO**



**CERTIDÃO DE DISPENSA
DISPENSADO**

Nº do Cadastro Municipal:

541745

Expedição:	Início das Atividades:	Validade:
08/10/2022	07/10/2022	09/00/0000

Observação:

**ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA.
***CONFORME LEI FEDERAL 13.874/2019 E LEI MUNICIPAL
5047/2001, ESTA EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DO ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO*****

Contribuinte:

GERSON PAIM 51090287020

CPF/CNPJ:

48.206.040/0001-10

Endereço:

RUA CRUZEIRO DO SUL, 209 - SCHARLAU

Atividade Principal:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Atividade Secundária:

~~7319-0/02~~ - Promoção de vendas

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

JULIANO MACIEL
Secretário SEDETTEC

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/69 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente.

MANTER ESTE ALVARÁ EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDTTEC
Departamento de Alvarás

A autenticidade deste alvará deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br), com a chancela: **ZNPH.MFGP.PCVV.MV1M**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.206.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2022
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GERSON PAIM 51090287020
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 93.125-110	BAIRRO/DISTRITO SCHARLAU	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@GRAFICAPRINTBR.COM	TELEFONE (51) 9720-2011
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 11:47:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **48.206.040/0001-10**

Certificamos que, aos **22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27949947**
Autenticação: **38206713**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

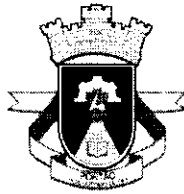
GERSOM PAIM ME, CNPJ 48206040000110, Endereço - RUA CRUZEIRO DO SUL 209 SCHARLAU SAO LEOPOLDO.

10 de abril de 2024, às 12:36:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1e0e2d9490a231ea1b54cb5d69830ebc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/2563

Dados do Contribuinte

Razão Social: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10
Endereço: CRUZEIRO DO SUL, 209
Complemento:
Bairro: SCHARLAU
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93125-110

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8113

Certidão emitida em: 10/04/2024

Com validade até: 10/05/2024

Data impressão: 10/04/2024 - 12:38

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/04/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2311

Município de Portão - Saldo da Despesa 2311

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Categoria: 333903963000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.739.366,26
Orçamento: 1.750.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.745.303,86
Reserva: 0,00
Total Disponível: 4.894,94

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 928.827,42
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 4.894,94



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75 II ,da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Confeção de cartão literários para os alunos e professores do município a ser utilizado durante a 33ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 24 a 27 de abril de 2024, justifica-se a escolha da contratada GERSON PAIM 51090287020, CNPJ Nº 48.206.040/0001-10, no valor global de R\$ 938,24 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 155/2024 por meio de Parecer Jurídico.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores que prestam o mesmo serviço. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

1. Portão, 11 de abril de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2024.04.11 11:18:24 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES